

## Na Mídia

31/07/2020 | [O Estado de S.Paulo](#)

# Mudanças no mercado financeiro são aceleradas pelas inovações tecnológicas

Fabio de Almeida Braga



Fabio de Almeida Braga. FOTO: DIVULGAÇÃO

Em tempos de isolamento social, durante os quais o senso de praticidade ganhou espaço cativo e essencial na formação do “novo cotidiano”, o acesso a soluções oferecidas pelo meio digital tornou-se um imperativo. Esse mesmo imperativo tem levado agentes financeiros a acompanhar as fortes tendências de consumo de produtos e serviços financeiros que vão se delineando e a acelerar seus programas e iniciativas fundados no processo de digitalização, tornando disponíveis a clientes e usuários experiências descomplicadas que deixam na memória burocráticos trâmites antes inteiramente papelizados.

A crise deflagrada pela pandemia por que atravessamos vem requerendo mais do que apenas o resgate de padrões consolidados de segurança no convívio social, pede também praticidade, agilidade, consistência e maior modicidade de custos e despesas. Esses são atributos básicos que, catalisados pelo *zeitgeist* da atualidade, vão comandar o processo de mudança de fazeres e saberes no mercado financeiro.

Iniciado com a chegada ao mercado das Fintechs, a partir da década de 2010, o processo de digitalização de serviços financeiros, outrora restrito a nichos e públicos específicos, agora ganha forte impulso, não apenas trazendo Fintechs e bancos digitais para o mercado, mas também induzindo instituições tradicionais de posicionamento consolidado a buscarem mudanças estruturais em suas formas de relacionamento.

De outra parte, pode-se afirmar que esse fenômeno resulta da quebra de barreiras e padrões a que sempre esteve submetido o público consumidor de serviços financeiros, passando a desenvolver com maior segurança as suas transações em meio digital. Para provedores e usuários, parece mesmo que ser digital passou a ser fundamental.

A mudança no comportamento de usuários, passando a aceitar e a vivenciar o relacionamento financeiro com múltiplos agentes, entre plataformas de investimento, Fintechs de crédito, de investimento e de gestão e educação financeira, além e principalmente — é claro — dos bancos parece ter descortinado definitivamente o futuro de inovações tecnológicas, vaticinando que o destino das consumadas formas de atendimento pelos canais convencionais, incluindo em ambiente físico, é mesmo o pretérito-mais-que-perfeito.

O novo ambiente digital que se forma rapidamente no mercado financeiro nacional, em meio às incertezas dos tempos correntes, parece também propiciar a gestação ideal do Open Banking entre nós. O Sistema Financeiro Aberto — como oficialmente denominado pelo Banco Central o Open Banking — trará consigo já a partir de outubro deste ano o importante germe da democratização e da concorrência para o mercado em todo o seu espectro.

Possibilitando a troca consentida de informações de clientes e usuários de serviços financeiros, o Open Banking dará origem a uma postura de mais escolha e busca por melhores condições de contratação e por ofertas mais atrativas em um mercado que embora complexo em seus mecanismos de funcionamento apresenta reduzidas novidades em termos de interconexão entre agentes financeiros a ponto de se atingirem patamares mais elevados de competitividade.

A ancoragem que o Open Banking permitirá que seja feita por parte de provedores de serviços financeiros digitais a contas, informações e dados de centenas de milhões de pessoas físicas e jurídicas, tornará possível a comparação, a análise, a opção e a melhor escolha, em velocidade por vezes instantânea. Tudo potencializado em benefício dos utentes do mercado financeiro.

Conjugar a experiência concreta das escolhas entre as variadas opções de gestão de recursos com a experiência proporcionada pela demanda de informações seguras e confiáveis e pela aprendizagem financeira, transformará o próprio usuário em elemento ativo no processo de evolução de nosso mercado, gerando não apenas competitividade, mas, particularmente, cooperação entre incumbentes e entrantes.

Essa é a expectativa que já se forma neste segundo semestre, com a estruturação transitória que deverá conduzir o processo de instauração da governança do Open Banking até a sua concretização em outubro de 2021. Disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional, essa estruturação contará com a integração entre instituições financeiras e agentes digitais atuantes no mercado financeiro, incluindo-se as Fintechs não reguladas, nos níveis estratégico, administrativo e técnico.

Em suma, prevê-se que a primeira etapa ocorra até novembro de 2020, com o acesso público a informações de instituições financeiras relativas a produtos e serviços. Em maio de 2021, deverá ter início o processo de coleta de dados de usuários, incluindo-se os relativos a cadastros e transações, seguindo-se, a partir de agosto de 2021, o compartilhamento de serviços de iniciação de pagamentos e de encaminhamento de propostas de crédito. Por fim, em outubro de 2021, o sistema deverá ser robustecido com a ampliação do escopo de dados e com a agregação de serviços de câmbio, investimentos e seguros.

Embora esse já iniciado processo de implementação do Open Banking pareça contar com um cronograma desafiador quando comparado com processos por que passaram mercados em outras jurisdições, é, sem dúvida, meritório todo o empenho e atenção que o Banco Central tem devotado ao tema — desde os primeiros momentos — com o objetivo de assegurar uma implementação que resulte em um sistema que incentive a inovação e promova a concorrência e a eficiência, mas que, sobretudo, confira a cada brasileiro a oportunidade de conquista de sua cidadania financeira.

**\*Fabio de Almeida Braga, sócio da Área Bancária e Financeira de Demarest Advogados**